



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

CONSIDERANDO a regularidade do procedimento administrativo de inexigibilidade, consubstanciado pelo Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação-CPL, bem como pelo Parecer Jurídico desta Casa de Leis; e ainda confirmada a existência dos recursos orçamentários e financeiros;

CONSIDERANDO o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação prevista no inciso I do artigo 25 e artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e tudo o mais o que consta no processo administrativo nº 0212/2023

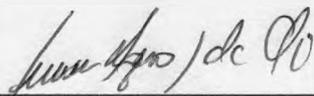
**AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade, da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 07.797.967/0001-95**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on-line do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, atendidos plenamente os requisitos dos incisos I a IV, do parágrafo único, do art. 26, Lei nº 8.666/93);

**DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Encaminhe-se, portanto os autos do supracitado processo administrativo para apreciação e deliberação da AUTORIDADE SUPERIOR, para no juízo da conveniência, oportunidade e legalidade, caso entenda pela regularidade dos autos, RATIFIQUE o presente procedimento de contratação direta por inexigibilidade e posterior autorização da despesa prevista, determinando o respectivo empenhamento da despesa.

Após os procedimentos acima, proceda-se a devida publicação do extrato dos despachos da inexigibilidade e sua ratificação nos prazos previstos em Lei.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 18 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Luan Rogério Jerônimo da Silva  
Presidente da Câmara Municipal